



ATO DIEX : 003/2020

Suspende *sine die* as atividades presenciais do Ibraop.


O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o atual cenário pandêmico de Covid-19 e as recomendações dos órgãos estatais.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, *sine die*, todas as atividades que envolvem reuniões com participação presencial programadas pelo Ibraop.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 16 de março de 2020.



Anderson Uliana Rolim
Presidente do Ibraop